

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11.058/2025-PMJ

**ASSUNTO:** justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 72, Inciso VII da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021. como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

A decisão pela locação desse imóvel visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria, garantindo a prestação eficiente dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e acessibilidade conforme a lei em vigor.

**I – Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e alojamento dos profissionais dos técnicos da área Contábil da Secretaria de administração, neste município de Jacareacanga/PA, para atender as necessidades desta Secretaria

**II – Contratado:** (i) Localização do Imóvel: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº14, Bairro Centro, Jacareacanga, CEP: 68.195-000; e, (ii) Locador(a): Sr. Givanio Luz CPF: 827.432.582-68

#### **III – Motivação para a inexigibilidade de Licitação:**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga (Poder Executivo) ainda possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrava necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares.

**Alojamento de Profissionais:** A Secretaria de Administração necessita de técnicos contábeis para atividades contínuas que exigem presença física, muitas vezes superiores à jornada normal, ou profissionais trazidos de outras localidades para consultoria/atendimento

**Eficiência e Logística:** A ausência de alojamento próprio da Administração nas proximidades do local de trabalho inviabiliza a permanência desses técnicos, riscos de descontinuidade dos serviços contábeis, fundamentais para a gestão financeira do município

**Finalidade Precípua:** A casa de apoio garantirá um ambiente adequado para descanso e trabalho, otimizando o tempo dos técnicos e melhorando a qualidade técnica das atividades.

O imóvel proposto foi escolhido por atender aos seguintes requisitos técnicos e logísticos:

**Localização:** Próximo à sede da Secretaria de Administração, facilitando o deslocamento

**Adequação Física:** Possui estrutura física (quartos, banheiros, cozinha, área de trabalho) compatível com o alojamento de 03 técnicos

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** o imóvel identificado no item II é escolhido por (I) sua localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão municipal

solicitante desta locação; (II) em razão do primeiro inexistir possibilidade de competição entre particulares; (III) não possui dívida de ITPU; e, (IV) a Sr. locador não possui dívida tributária junto ao Fisco Municipal.

**V - Justificativa do Preço:** O valor ajustado com o locador(a) é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para os fins do disposto no caput, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Jacareacanga/PA, 26 de dezembro de 2025

**Rubigerlei Pereira Silva**  
Secretario Municipal de Administração e Finanças